



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº. 1.134/2010

EMENTA: Denominar-se-á de Ruas: Maria José de Almeida Jordão Couto (Maria de Kula); Pe. Cícero Romão Batista; Francisca Xavier de Omena e Herculina Matias de Almeida (D. Kula) ruas sem denominação no Loteamento conhecido por “Bairro São José” de nossa cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de Ruas: Maria José de Almeida Jordão Couto (Maria de Kula); Pe. Cícero Romão Batista; Francisca Xavier de Omena e Herculina Matias de Almeida (D. Kula) ruas sem denominação no Loteamento conhecido por “Bairro São José” de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2010.


Carlos Alberto Arruda Bezerra
- Prefeito -